



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024


Ata de Deliberação

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 034/2024-CECAR direcionado ao Setor de Baixas, para fins de encaminhar listagem de eliminação de documentos nº 009/2024, para fins de ser analisada e assinada pelo responsável do setor. A listagem foi feita junto ao ofício a partir das informações fornecidas em diligência realizada pelo Setor de Baixas. O ofício e a listagem foram elaborados, lidos e aprovados por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Também no período da tarde, os membros da comissão: Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani e Maria Cristina Manenti, acompanharam funcionários da SAERP em diligência realizada no Arquivo Público Municipal para fins de adequação das caixas à tabela de temporalidade publicada no decreto nº 7.677/ 2024.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, para fins de discutir as ações que seriam tomadas pela comissão no mês de julho de 2024. Primeiramente, foi discutida a necessidade de criação de mais listagens de eliminação de documentos nos próximos dias das caixas que foram separadas e fotografadas na última semana.

Ato contínuo, foi discutida a necessidade de eliminação de documentos que se encontram na FEPASA, onde ainda se encontram documentos do Setor de Baixas, Recursos Humanos, Comissão Municipal de RH, Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade. Sendo que os documentos do Setor de Baixas já tiveram a listagem feita no dia anterior; o Setor de RH ainda necessita comparecer ao local para colocar os documentos em caixas e classifica-los com base em tabela de temporalidade; os documentos da comissão de RH precisarão ter um código criado e colocado em tabela de temporalidade, com base em prazos que nos foram informados pelo serviço de assistência aos municípios do Estado de São Paulo, após esta comissão ter realizado contato e fornecido uma amostragem de documentos, porém, permanecem gavetas com documentos que estão emperradas e precisarão ser arrombadas, além da necessidade de caixas para arquivamento dos documentos, que pela nossa contagem, serão preciso entorno de 40 caixas, que solicitaremos para estarem sendo reservadas; quanto à secretaria de Saúde, a mesma já foi notificada para comparecer ao local e realizar diligência dos documentos, sendo que ainda se encontra no prazo para resposta; quanto às caixas do setor de contabilidade, permanecemos sem resposta oficial quanto ao conteúdo dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Em seguida foram revistas capas de identificação de caixas encaminhada pela SAERP para identificação de caixas com documentos pertencentes à mesma que se encontram sem classificação no Arquivo Público Municipal, tendo como base a tabela de temporalidade publicada em decreto nº 7.677/ 2024, foram encontrados erros de preenchimento, sendo os mesmos corrigidos e encaminhados de volta à SAERP com questionamentos quanto ao que foi preenchido.

Por fim, foi acordado que os membros desta comissão, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque, estarão realizando a visita ao Arquivo Público Municipal no dia 04/07/2024.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação


Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024, às 21h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo os ofícios nº 035, 036 e 037/2024-CECAR direcionados aos setores de Compras, RH e Secretaria de Saúde, respectivamente, para fins de encaminhar listagem de eliminação de documentos nº 010, 011 e 012/2024, respectivamente, para fins de ser analisada e assinada pelo responsável do setor. As listagens foram feitas junto aos ofícios a partir da análise de capas de identificação de caixas em visitas ao Arquivo Público Municipal, cujos prazos de arquivamento intermediário já estavam indicados como expirados. Os ofícios e as listagens foram elaborados, lidos e aprovados por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.



Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024


Ata de Deliberação


Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo os ofícios nº 038 e 039/2024-CECAR direcionados aos Setores de SASSPM e Tributação, respectivamente, para fins de encaminhar listagem de eliminação de documentos nº 013 e 0014/2024, respectivamente, para fins de ser analisada e assinada pelo responsável do setor. As listagens foram feitas junto aos ofícios a partir da análise de capas de identificação de caixas em visitas ao Arquivo Público Municipal, cujos prazos de arquivamento intermediário já estavam indicados como expirados. Os ofícios e as listagens foram elaborados, lidos e aprovados por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.



Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


~~Rafael Ubeda de Almeida Cabral~~


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024


Ata de Deliberação


Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo relatório referente à mais uma visita in loco ao Arquivo Público Municipal, realizada no período da manhã, estando representada pelos membros: Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque, para fins de observar a organização do Arquivo Público Municipal após a mudança de sua sede e avaliar as possíveis necessidades do local e dos funcionários. Um relatório foi elaborado e aprovado pelos membros presentes da comissão, via comunicação online, o qual faz parte integrante desta ata.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque

VISITA *IN LOCO* 04 DE JULHO DE 2024

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, esta Comissão esteve presente para mais uma visita *in loco* no Arquivo Público Municipal. Os representantes Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Silvia Roque foram muito bem recebidos pelos Srs. Reinaldo Milan e Jesus Advir Araújo Parisi, responsáveis pelo Arquivo.

O local está bastante limpo e organizado, exceto pela grande quantidade de caixas que se encontram empilhadas em virtude da falta de prateleiras, visto que muitas delas estavam com cupim e se desfizeram na mudança da sede do arquivo, tendo que ser descartadas. Fato esse já informado em relatórios anteriores.

Os livros do Setor de Contabilidade continuam ainda sem verificação pelo Setor e ocupando diversas prateleiras no Arquivo que poderiam estar sendo usadas para armazenamento de documentos mais relevantes.

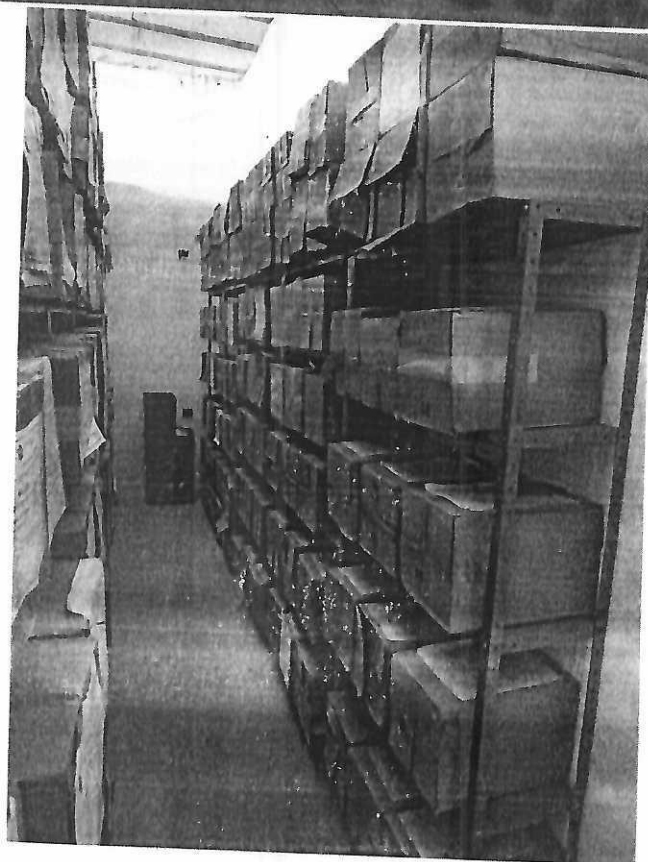
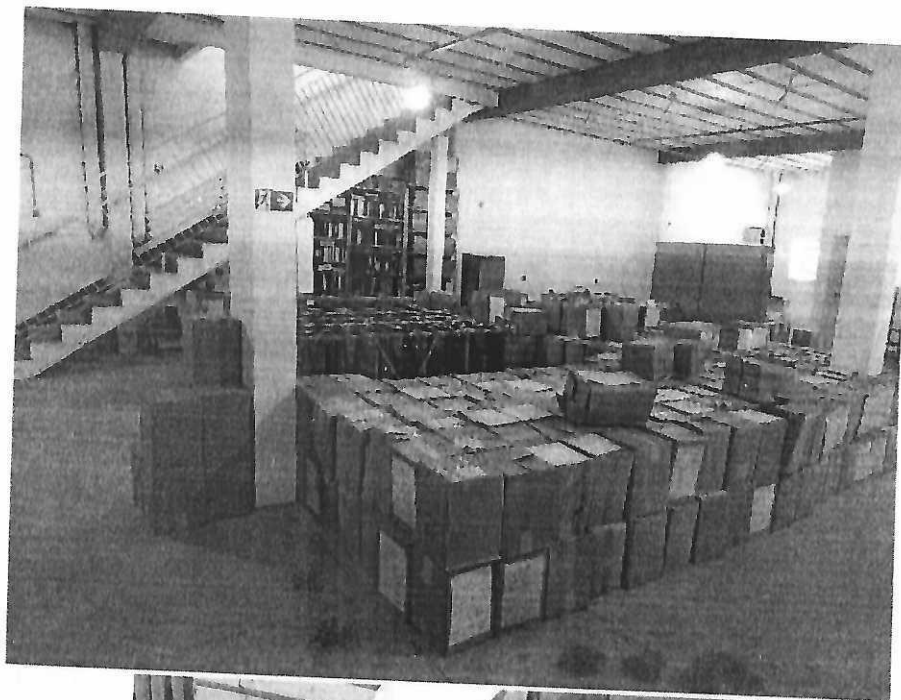
Perguntamos ao senhor Reinaldo se ele gostaria de fazer algum apontamento e ele apenas reiterou a necessidade da compra de novas prateleiras com urgência a fim de que seja possível fazer o correto armazenamento das caixas de documentos e finalizar a organização da mudança para a nova sede do Arquivo Morto.

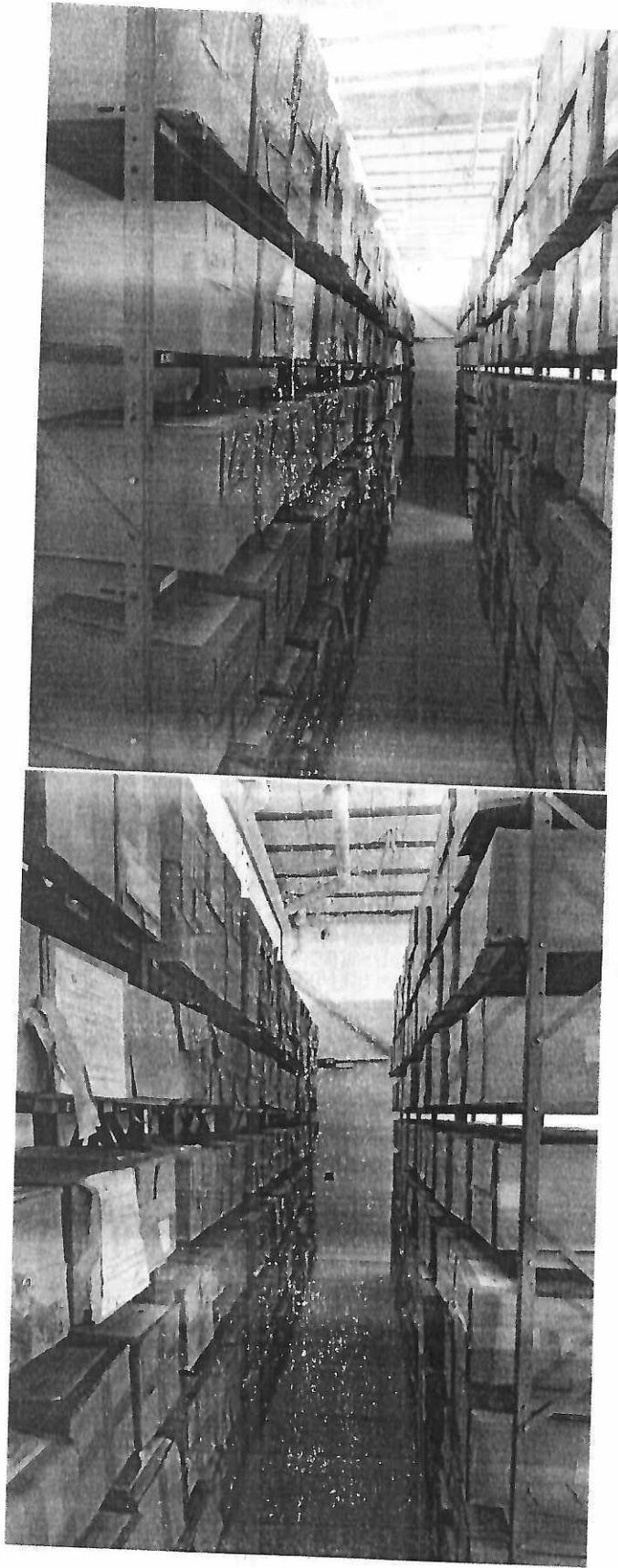
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição. São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2024.



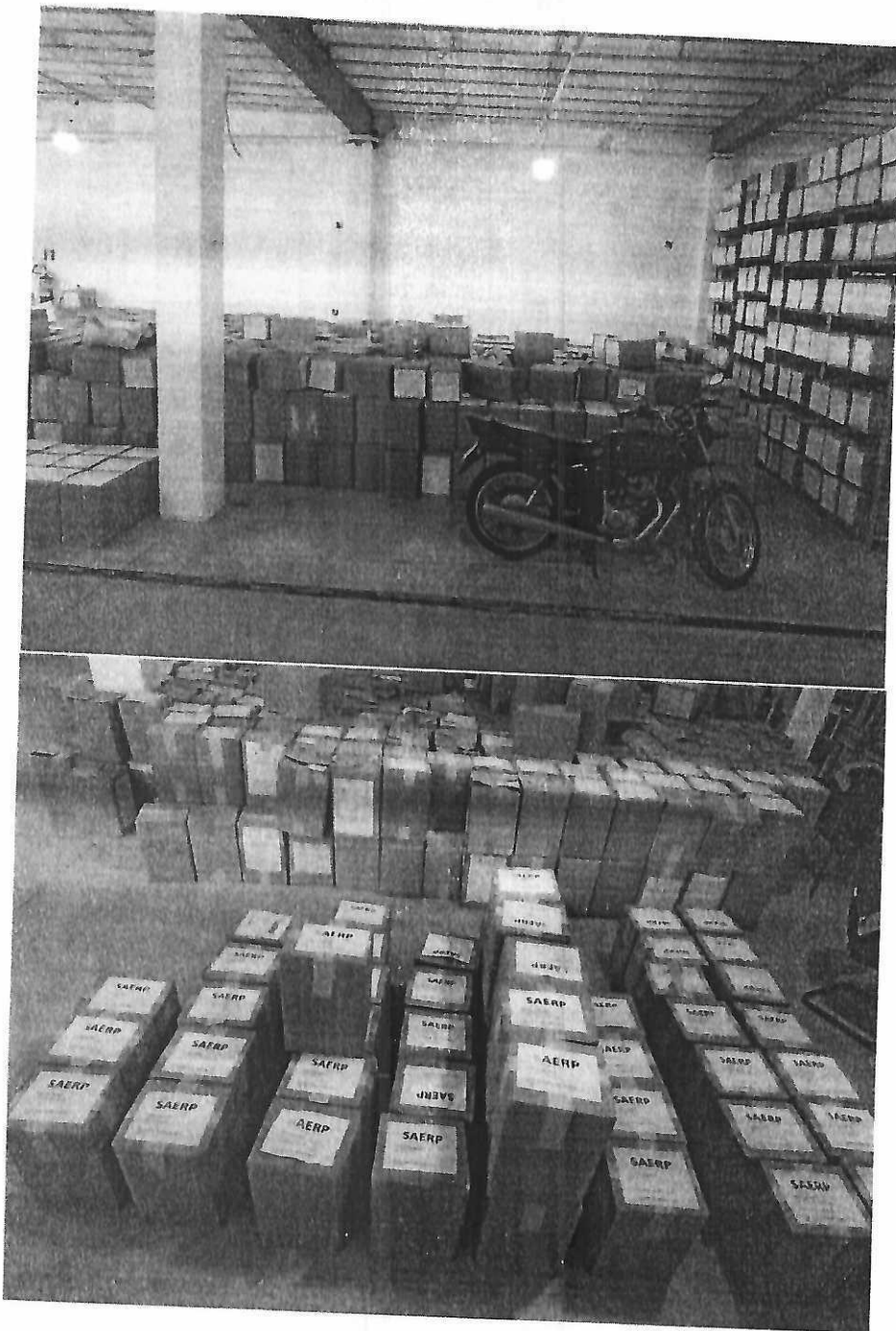
CECAR

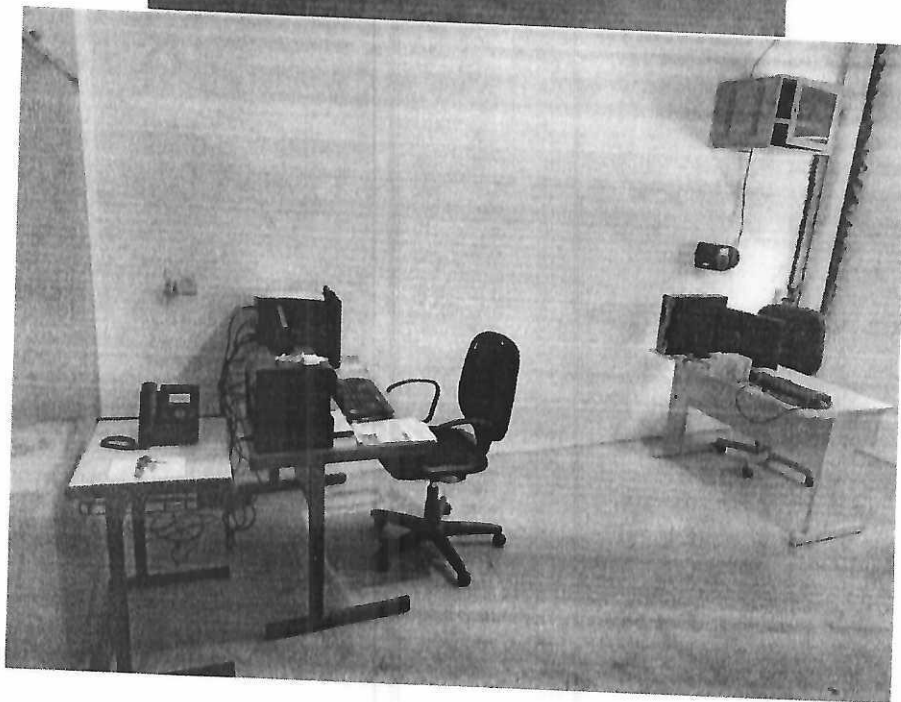
Fotografias produzidas durante a visita



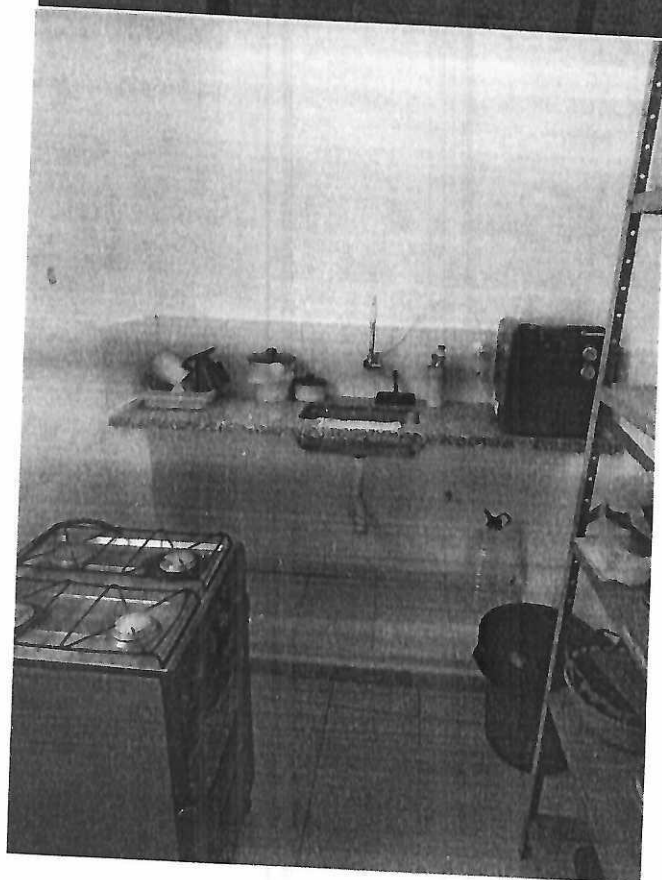
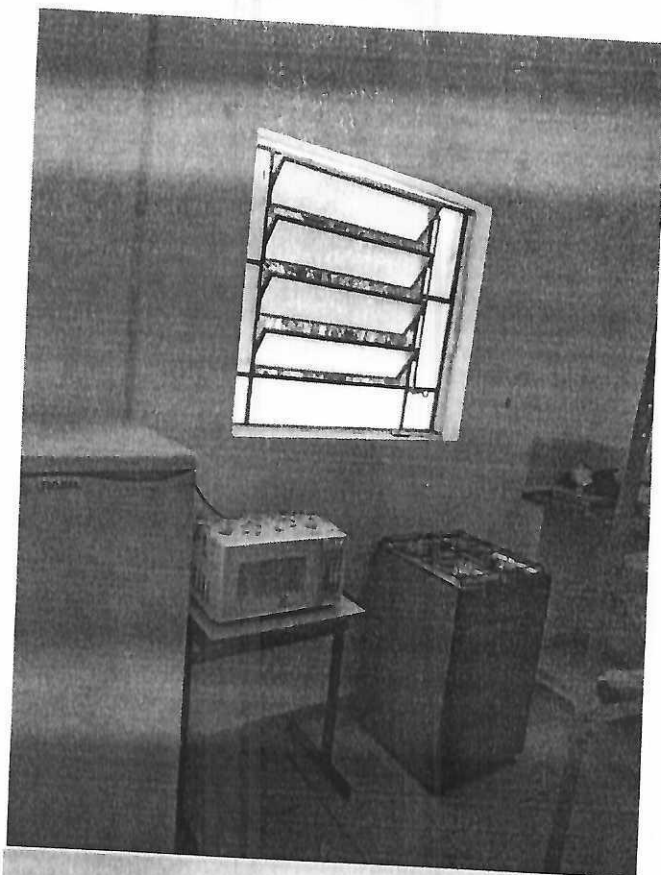


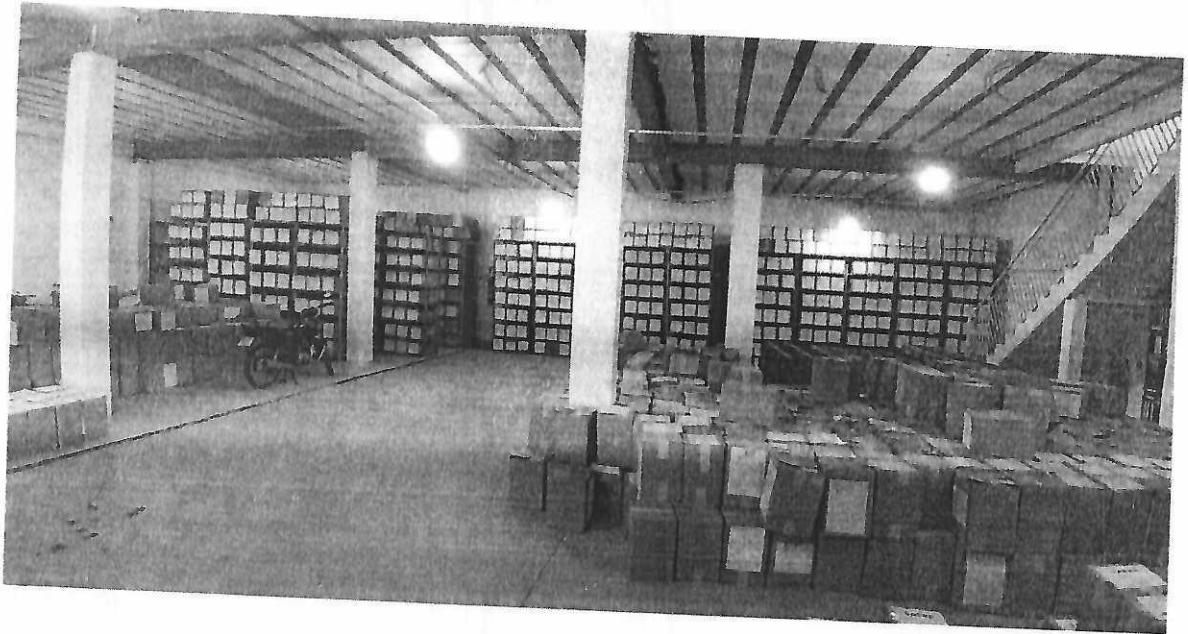






A handwritten signature or scribble in blue ink, consisting of a single, fluid, elongated stroke.





A handwritten signature or scribble in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 011/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Baixas, com base na listagem de eliminação nº 009/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 10/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

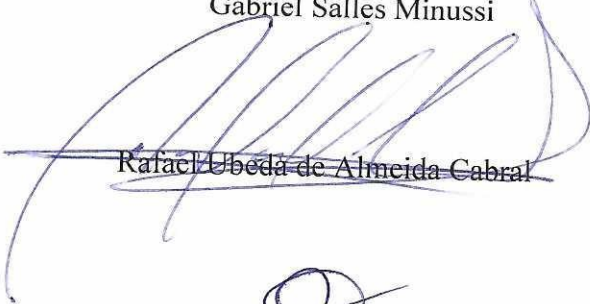
Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 012/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Compras, com base na listagem de eliminação nº 010/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 11/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


~~Rafael Ubeda de Almeida Cabral~~


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 013/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Compras, com base na listagem de eliminação nº 011/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 12/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 014/2024, referente aos documentos pertencentes ao SASSPM, com base na listagem de eliminação nº 013/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 15/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 015/2024, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Tributação, com base na listagem de eliminação nº 014/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 16/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 040/2024 direcionado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Zedadoria, para fins de solicitar pessoal capacitado e transporte para o carregamento e descarregamento de 81 (oitenta e uma) caixas com documentos, que se encontram no prédio da Prefeitura Municipal, até o Arquivo Público Municipal. O ofício foi elaborado, lido e aprovados por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.560/2024

Ata de Deliberação

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti e Renata Cristina Aga Roque, reduziram a termo o edital de eliminação de documentos nº 016/2024, referente aos documentos pertencentes ao antigo Laboratório Municipal, quando o mesmo ainda estava ativo, com base na listagem de eliminação nº 012/2024, para fins de, seguindo as diretrizes do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, estabelecer prazo de 30 dias correntes para manifestação de interesse nos documentos antes da publicação do termo de eliminação, para que os documentos possam ser devidamente eliminados. Esta comissão pretende que a publicação do edital em diário oficial aconteça no dia 23/07/2024. O edital foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque